



# *3ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação*

## LEGISLAÇÃO E MARCOS REGULATÓRIOS

*Trabalho apresentado no Seminário Preparatório da 3ª. Conferência  
Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (3ª. CNCTI)*

Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE)

18 de março de 2005

Ruy de Araújo Caldas

Diretor do Centro de Ciências da Vida  
Diretor do Programa de Pós-Graduação em  
Ciências Genômicas e Biotecnologia  
Universidade Católica de Brasília – UCB  
E-mail: [rcaldas@pos.ucb.br](mailto:rcaldas@pos.ucb.br)



# *3ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação*

## HISTÓRICO

### 1ª. CNCTI (1985)

Foco: Política Científica e Tecnológica

- artigo 218 da Constituição Federal

### 2ª. CNCTI (2001)

Foco: Desafios Estratégicos, Institucionais, etc

- Inovação Tecnológica (Lei da Inovação), Fundos Setoriais, Livro Branco, CGEE.



## *3ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação*

### 3ª. CNCTI (2005)

**Foco:** Adotar C,T&I como Estratégia para Promoção do Desenvolvimento Nacional

**Resultados Esperados:**

i) Demonstrar para a sociedade a equação

C,T&I ⇔ desenvolvimento

Valor agregado = Conhecimento

ii) Aproximar setores acadêmico, empresarial e público

iii) Estimular projetos nacionais mobilizadores

iv) Utilizar C,T&I em projetos de desenvolvimento



# 3ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação

## LEGISLAÇÃO – MARCOS REGULATÓRIOS





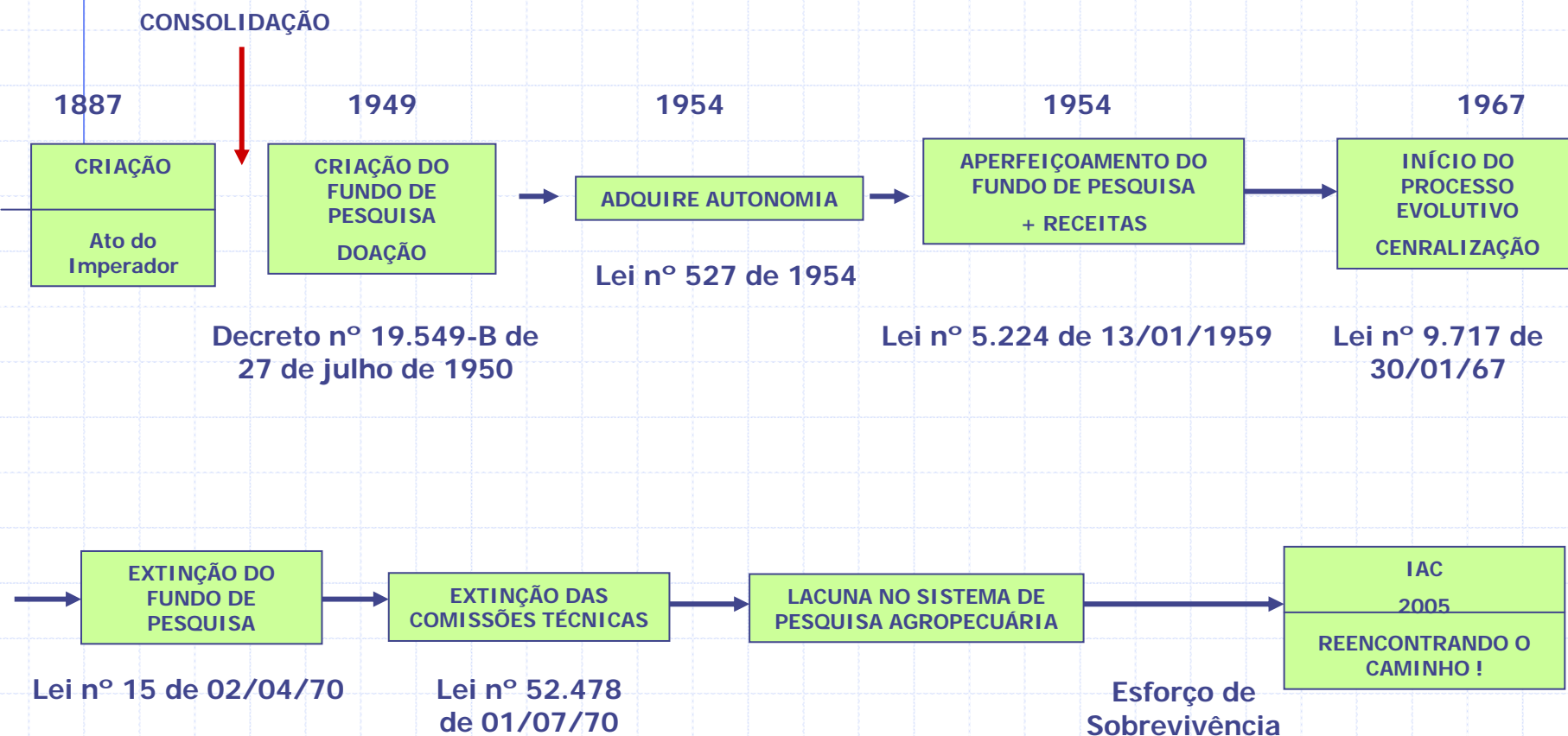
## ENVOLVIMENTO EM “DESAFIOS INSTITUCIONAIS”

- Percepção dos movimentos ou da dinâmica que envolve o nascimento, evolução e fim de uma política pública.
- Trajetória do Instituto Agronômico de Campinas – IAC
- Criação e Evolução da Embrapa – DNPA
- Centros de Biotecnologia de Universidades Públicas
- Gestão de P&D em grande empresa multinacional
- Diretoria de Programas Especiais do CNPq
- Programa de Biotecnologia da UCB



# 3ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação

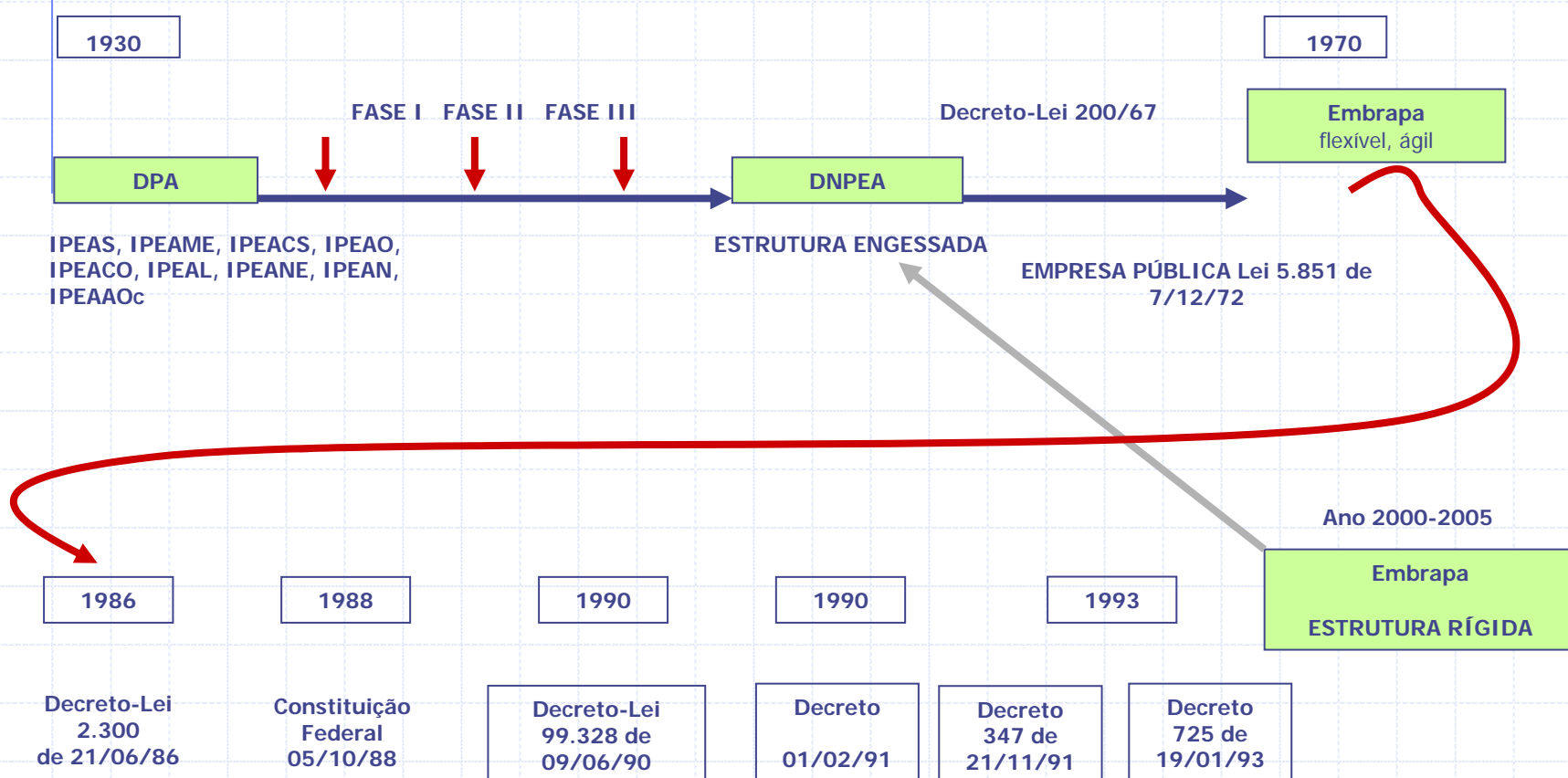
## PERCURSO HISTÓRICO DO INSTITUTO AGRONÔMICO DE CAMPINAS

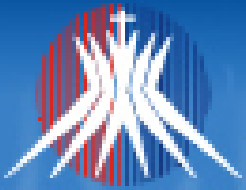




# 3ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação

## CICLO EVOLUTIVO DA PESQUISA AGROPECUÁRIA EM NÍVEL FEDERAL





## 3ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação

### LIÇÕES APRENDIDAS

- Falta de vontade política para a inserção estratégica de C,T&I no desenvolvimento nacional;
- Cultura de gestão centralizada;
- Controles no 'modus faciendis' e não dos resultados
- Redes de cartórios de interesses
- A lei nunca atende ao "espírito da Lei"
- A gestão pública é um complexo de *feed-backs* negativos
- Ter uma lei na mão não garante nada
- Desconfiança mútua é o princípio básico – setores público e privado



## *3ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação*

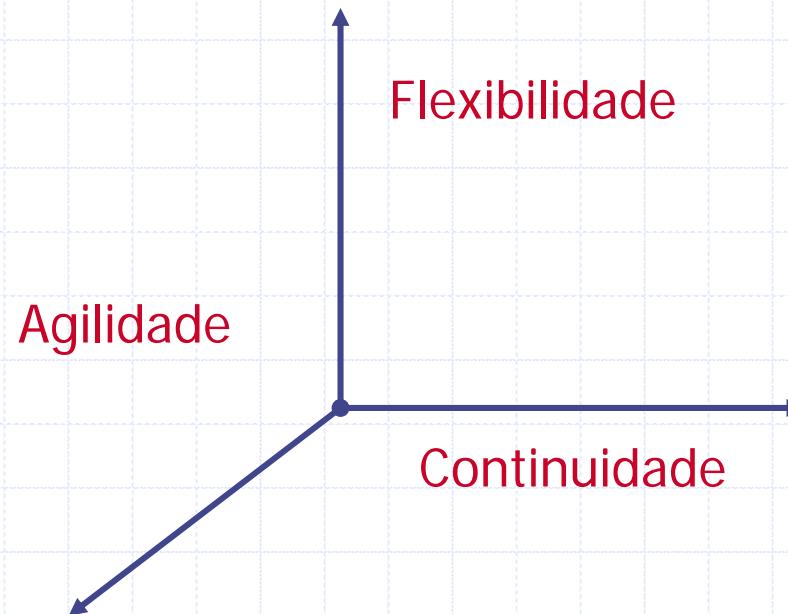
### O QUE FALTA MUDAR NO CONTEXTO DA C,T&I?

- Valores culturais – efetivar a ciência e tecnologia a serviço da sociedade
- Estratégias:
  - como conter a “fome” do sistema de controle do estado?
  - como evitar retrocessos nos arcabouços legais em construção?
  - como estabelecer uma parceria, um compromisso com a sociedade?
- Consolidação do sistema nacional de ciência, tecnologia e inovação (C,T&I)



## *3ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação*

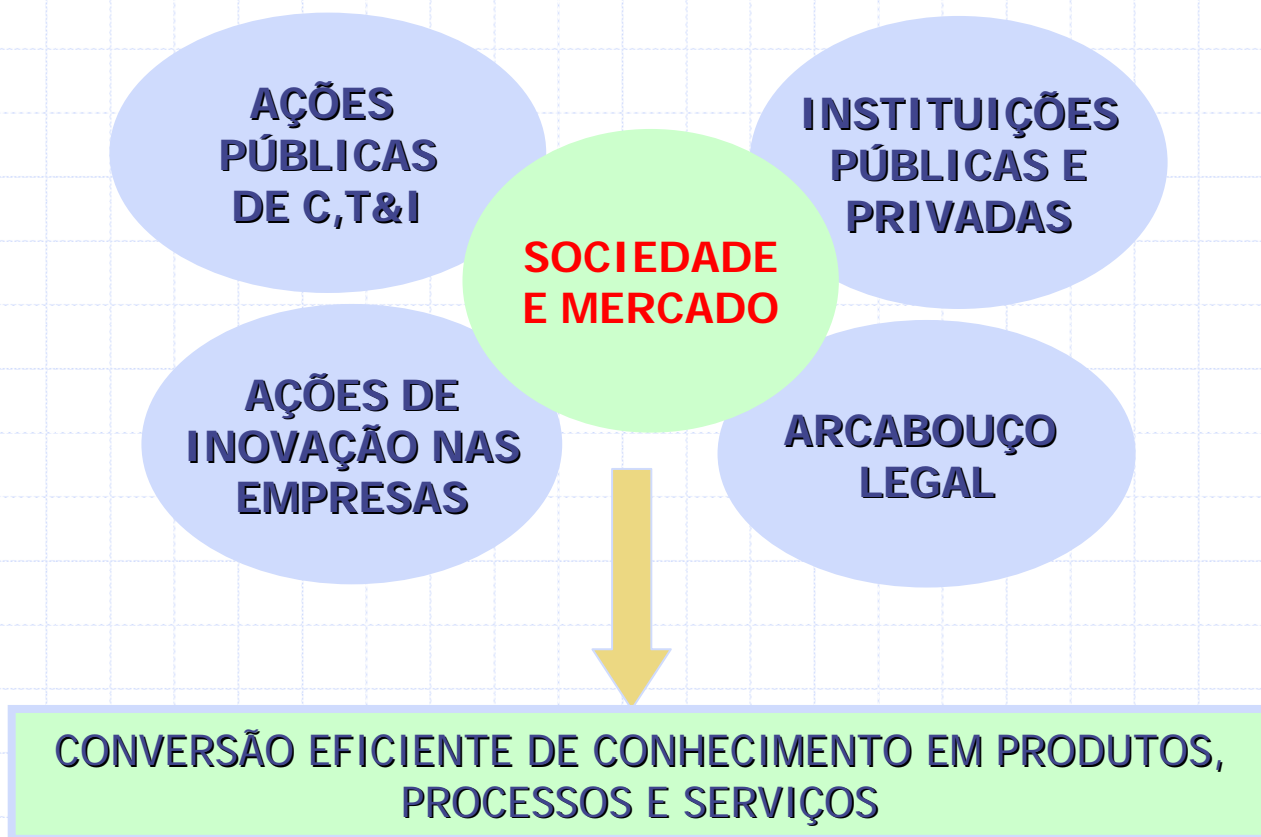
Avanços em C,T&I são bem sucedidos quando são consideradas as características intrínsecas da criação humana que necessita de:



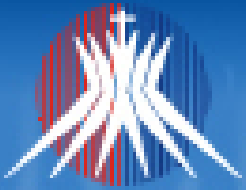


# 3ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação

## SISTEMA NACIONAL DE INOVAÇÃO



C,T&I como componente central de um sistema nacional de inovação



# 3ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação

## ARCABOUÇOS LEGAIS

- **Artigo 218 da Constituição Federal - (1988)**
  - ✓ *O Estado promoverá a ciência e a tecnologia*
  - ✓ *Pesquisa tecnológica para soluções de problemas nacionais*
  - ✓ *Estímulo às empresas que investem em C & T*
- **Criação da Fapesp - (Lei 5.918 de 1960)**
  - ✓ *Apoio aos setores público e privado*
  - ✓ *Criação de um fundo*
- **Criação do NSF - (1945)**
  - ✓ *To make contracts or grants for the conduct of research by negotiation without advertising for bids;*
  - ✓ *To devise and promote the use of methods of improving the transition between research and its practical application in industry;*
  - ✓ *Maintining liaison with other scientific research agencies, both governmental and private.*



## *3ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação*

### ARCABOUÇOS LEGAIS

**No Brasil** – as instituições componentes do nosso sistema de inovação\* necessitam rever suas normas, necessitam aceitar e tornar-se parceiras das novas instituições que vão surgindo na cena pública e passam a ter papel fundamental na tomada de decisão, sejam estas públicas ou privadas.

\* o CNPq, a FINEP, o FNDCT, o MCT, as Secretarias de C&T dos Estados e Fundações de Amparo à Pesquisa, as Agências Reguladoras, as Organizações Sociais (OS e OSCIP), Institutos de Pesquisa, as Universidades, entre outras

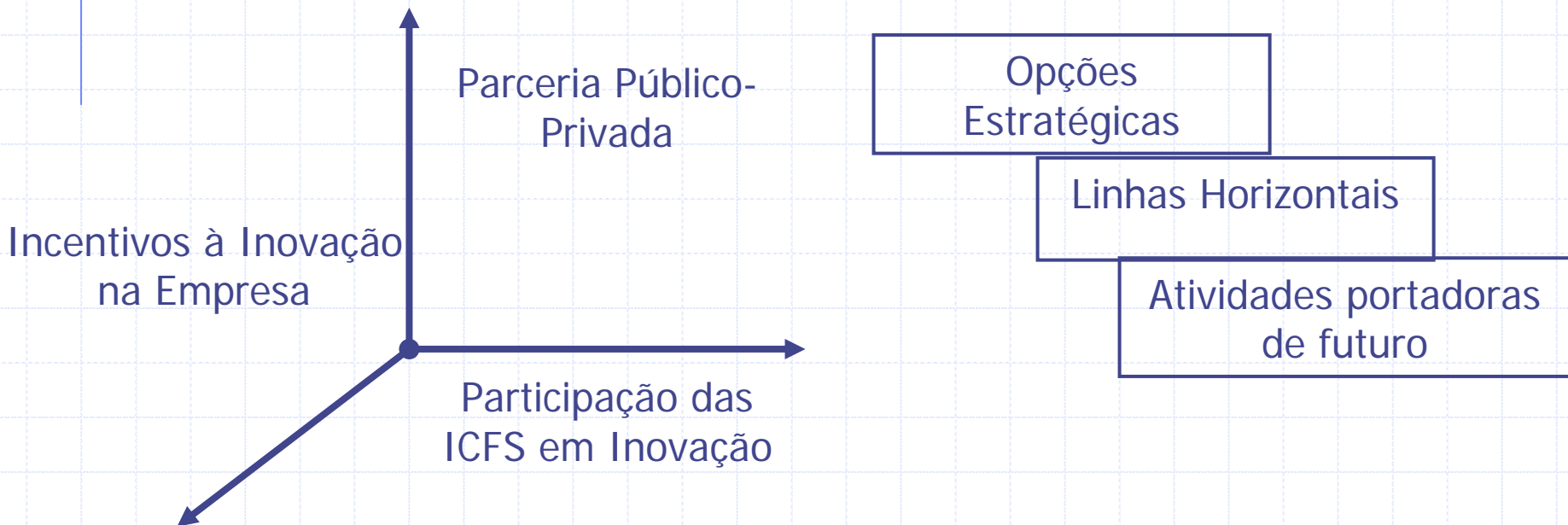


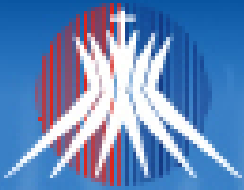
# 3ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação

## ARCABOUÇOS RECENTES

Lei da Inovação

Política Industrial  
PITCE





## QUESTÕES SOBRE A LEI DA INOVAÇÃO (LEI 10.973 02/2004)

- ✓ Visão de microempresa (*artigo 4*)
- ✓ Liberação de pesquisadores dos ICTs (*artigo 14*)
- ✓ Inventor independente (*capítulo V*)
- ✓ Fundos de investimento (empresa de P&D) (*capítulo IV*)
- ✓ Produtos e processos (*artigo 19*)
- ✓ Flexibilização das ICTs

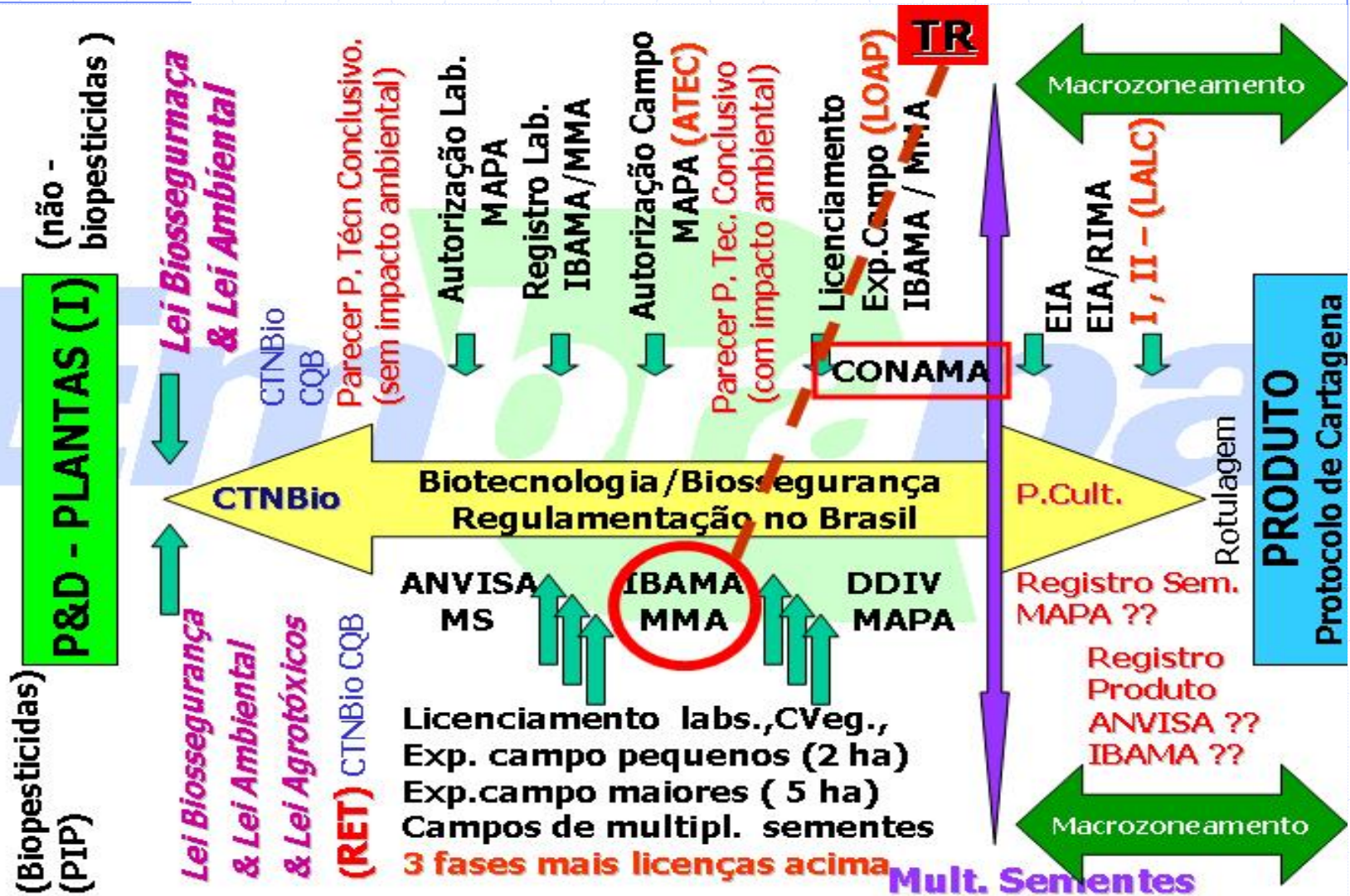


## FUTUROS AVANÇOS

- ✓ Alterações na legislação sobre licitações
- ✓ Mudanças nas leis, decretos e instruções normativas – Sistema de Controle Federal
- ✓ Organização do arcabouço legal que regulamenta os incentivos fiscais (em andamento)
- ✓ Novo arcabouço legal para o FNDCT
  - Desvinculação da execução orçamentária*
  - Repasse para pessoa física*
- ✓ Flexibilização das ICTs
- ✓ Revisão do arcabouço das agências reguladoras



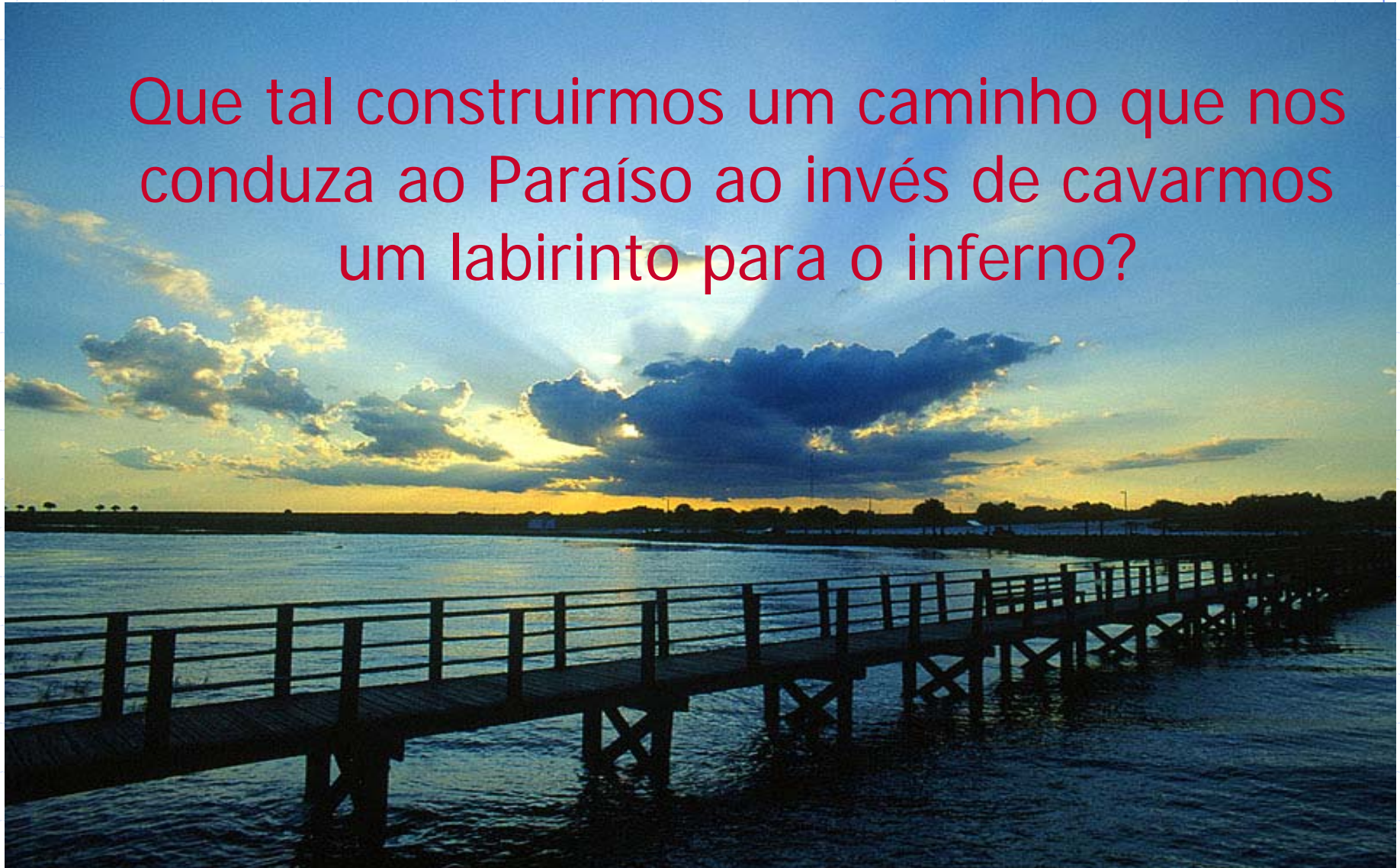
# 3ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação





## *3ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação*

Que tal construirmos um caminho que nos conduza ao Paraíso ao invés de cavarmos um labirinto para o inferno?





# *3ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação*

## LEGISLAÇÃO E MARCOS REGULATÓRIOS

*Trabalho apresentado no Seminário Preparatório da 3ª. Conferência  
Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (3ª. CNCTI)*

Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE)

18 de março de 2005

Ruy de Araújo Caldas

Diretor do Centro de Ciências da Vida  
Diretor do Programa de Pós-Graduação em  
Ciências Genômicas e Biotecnologia  
Universidade Católica de Brasília – UCB  
E-mail: [rcaldas@pos.ucb.br](mailto:rcaldas@pos.ucb.br)